



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Oséas Rodrigues dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que viabilize a Limpeza do Córrego localizado no Bairro Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES, iniciando a limpeza próximo a residência do Sr. Rogério Cardoso com término no Rio próximo à ponte principal.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 16 dias do mês de março de 2026.


Oséas Rodrigues dos Santos
Vereador

Indicação n° 006/2026

ODAVORQA